



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Protocolo: 3004125

INDICAÇÃO N° 1434, DE 2025.
Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando a instalação das bandeiras cívicas do Brasil, do Estado do Paraná e do Município, na Praça da Bíblia, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de julho de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

A instalação de bandeiras em praças públicas é importante por diversos motivos, principalmente por fortalecer a identidade nacional e o civismo, além de simbolizar a soberania e os valores de um povo. A presença de bandeiras em espaços públicos contribui para a união e o orgulho cívico, reforçando o sentimento de pertencimento à nação, sendo importante ainda para criar um símbolo de identidade, uma vez que a bandeira é um ícone visual que representa a história, os valores e a identidade de um país, de um estado e de um município, promovendo o reconhecimento e o orgulho nacional, despertando o interesse pela história e pelos símbolos nacionais e locais.

Em contextos históricos, as bandeiras também foram utilizadas como símbolos de liderança, conquista e posse de território, como no período das entradas e bandeiras no Brasil.

Assim imperiosa a necessidade e instalação das bandeiras cívicas na praça em questão, que também é um ícone representativa da nossa cidade.

